

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Prefeitura Municipal de Mocajuba



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 6.2025-050FMS

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA SEDIAR O CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, GARANTINDO ESPAÇO FÍSICO COMPATÍVEL COM A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS E ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES NAS ÁREAS DE NEUROLOGIA, PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPOSITANTE : EDNA RODRIGUES ALVES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
115873	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA SEDIAR O CENTRO DE ATENDIMENT	MÊS	12.00	4.000,000	48.000,00
				VALOR TOTAL R\$	48.000,00
				TOTAL GERAL R\$	48.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, RICARDO DA PONTE VELOSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de EDNA RODRIGUES ALVES, com sede na RUA JAMAICA, N 02, VILA MARABA, Tucuruí-PA, CEP 68459-072, inscrita no CPF 673.545.802-87, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Mocajuba/PA, 01 de setembro de 2025.

RICARDO DA PONTE VELOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE